



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD-37/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), e conforme Processos nº CD-35/76 e CD-36/76;

RESOLVE :

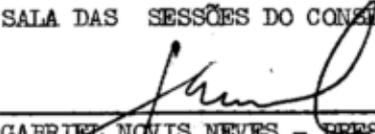
Artigo 1º- Fica aprovado O Termo Aditivo 02/76, ao Convênio PICD, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(FUFMT), para concessão de Bolsas de Estudo pela CAPES.

Artigo 2º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

08442064.019 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DO	
CENTE	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS -	Cr\$ 520.000,00
T O T A L	Cr\$ 520.000,00

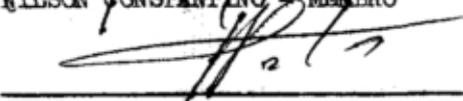
Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Suplementação correrá à conta do referido Termo Aditivo assinado entre esta Universidade e a CAPES, em 28/05"76.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 19
de julho de 1 976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO